

AVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA SUSTENTÁVEL DAS CIDADES

Maria José Sanna Camacho¹

Léo Peruzzo Júnior²

RESUMO

No presente procedeu-se à avaliação dos índices de Sustentabilidade e Responsabilidade Social nos ambientes organizacionais de empresas de Curitiba, mediante aplicação de ferramenta intitulada ECOFE. Nesse sentido foi desenvolvida a pesquisa, nos termos da qual se sustenta que os modelos de desenvolvimento econômico, de gestão organizacional, de preservação ambiental e de governança das cidades devem ser tomados a partir de políticas integrativas. Essa articulação se viabiliza pela implementação das boas práticas de gestão que caracterizam a Governança Corporativa, modelo que tem a ética como primado fundamental e comum a todos os elementos. O trabalho apresenta os dados obtidos a partir das respostas ao questionário ECOFE, no qual foram formuladas perguntas versando sobre os diversos temas pertinentes às práticas sustentáveis e socialmente responsáveis. Os resultados, aferidos a partir das políticas afirmativas, retratam aspectos do comportamento das empresas e permitem concluir que as práticas sobre os temas da Sustentabilidade e da Responsabilidade Social dependem da inserção de programas específicos nas estratégias das empresas, bem como da ampla disseminação no ambiente organizacional.

Palavras-chave: Sustentabilidade. Responsabilidade Social. Governança Corporativa. Governança Sustentável das Cidades.

¹ Aluna do 5º período do curso de Letras da FAE Centro Universitário. Bolsista do Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC 2018-2019). *E-mail*: mjsanna85@gmail.com

² Doutor em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor da FAE Centro Universitário. *E-mail*: leo.peruzzo@bomjesus.com

INTRODUÇÃO

O homem, dotado de inteligência e habilidades técnicas, se move no sentido de controlar a natureza, moldando-a de forma a suprir as suas necessidades. Ao longo de sua evolução, no exercício de sua capacidade inventiva e criativa, o ser humano promoveu continuamente a transformação do mundo e do seu modo de vida.

Em meados do século XVIII ocorreu o que Hobsbawn classificou como “o mais importante acontecimento na história do mundo”, (2018, p. 60), a chamada Revolução Industrial, caracterizada por significativas transformações de ordem política, econômica e social. O momento foi marcado por um grande avanço tecnológico, com a invenção de máquinas a vapor, que possibilitaram a mecanização do sistema produtivo, fato que desencadeou a substituição do trabalho manual por máquinas. Simultaneamente, ocorreu o adensamento das populações urbanas, pela migração das pessoas que habitavam no meio rural. A partir dessa época, foram fixadas as bases para a expansão do capitalismo, sistema econômico que tem por pilares a acumulação do capital e a propriedade privada.

Aquele momento é considerado o ponto de partida para as transformações céleres e constantes que ocorreriam nos próximos séculos, de forma mais acentuada a partir do século XX. As atividades econômicas se diversificaram e se expandiram, num processo célere e contínuo de exploração e transformação dos recursos, em um contexto marcado também por novas formas de interação entre os agentes econômicos (ANDRADE, 2006, p. 35).

Diante das modificações na natureza provocadas pela desenfreada exploração e considerando que não são inesgotáveis os recursos que ela oferece, a partir de meados do século XX começa a emergir a consciência da necessidade de que a utilização dos recursos naturais ocorra da maneira mais racional possível, a fim de se garantir, no presente, a existência de um mundo habitável no futuro (JONAS, 2006, p. 44). Nessa linha, os modos e as formas de produção demandavam uma reformulação, a fim de conciliar o ideal de preservação ambiental com a busca do lucro. Concebeu-se a convicção de que as Organizações devem internalizar uma postura orientada pelos conceitos de sustentabilidade e responsabilidade social, nos quais uma nova ética é o elemento fundamental, com o deslocamento do tradicional paradigma antropocêntrico, segundo o qual tudo se decide por e para a empresa, para o ecocêntrico, em que se considera a relação de reciprocidade entre o homem e a natureza (ASHLEY, 2005, p. 51).

Assim, no presente trabalho, ao se proceder à análise dos índices de sustentabilidade e responsabilidade social nos ambientes organizacionais, realiza-se uma abordagem *a priori* desses conceitos, discorrendo-se também sobre governança

corporativa. A ética é abordada na perspectiva de sua centralidade nos diversos conceitos que dialogam reciprocamente, figurando como pressuposto indissolúvel do agir sustentável, socialmente responsável e em conformidade com os princípios da governança corporativa. O estudo se detém também na questão da desejável interlocução da governança corporativa com as práticas de gestão pública das cidades, como forma de viabilizar a governança sustentável das cidades.

A leitura de bibliografia especializada possibilitou a elaboração da fundamentação teórica; em outra frente, uma pesquisa de campo foi realizada, mediante coleta de dados junto a dezesseis empresas em atividade no Município de Curitiba, por meio da ferramenta ECOFE Ecofilosofia Empresarial, elaborada com observância aos critérios propostos pelo Instituto Ethos de Responsabilidade Social (ASHLEY *et al*, 2006, p. 26-33).

Com o trabalho ora apresentado propõe-se uma reflexão sobre os apontados temas, apresentando-se considerações gerais sobre a necessidade de elaboração de planos de ações de que participem representantes dos vários atores sociais, como escolas, empresas, Estado e cidadão. A construção de uma consciência universalizada sobre a importância e a urgência de que sejam adotadas novas posturas perante as questões ambientais e sociais é uma necessidade real, a ser atendida no presente, para garantir a existência de um mundo habitável pelas gerações futuras.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 SUSTENTABILIDADE E ATIVIDADE ECONÔMICA

Previamente à análise das práticas sustentáveis e da responsabilidade social em ambientais empresariais, importante apresentar os conceitos de *sustentabilidade*, *responsabilidade social empresarial*, *governança corporativa* e de *governança sustentável das cidades*, bem como discorrer sobre o tema da ética, uma vez que constituem as referências fundamentais do trabalho.

Sobre sustentabilidade, trata-se de termo usado com frequência, nas mídias, nos produtos circulantes e em campanhas publicitárias. Ainda que vagamente, em alguma medida o cidadão médio já tem internalizado seu significado. Sob a perspectiva econômica, sustentável é a atividade exercida pela empresa que, conciliando o respeito ao meio ambiente, à sociedade e o objetivo de lucro, age de maneira socialmente responsável, orientada pela ética, de forma a garantir a sua perenidade.

O conceito de desenvolvimento sustentável foi se alargando ao longo do tempo; inicialmente, à medida que se constatava um acelerado esgotamento dos recursos naturais, a noção de sustentabilidade se relacionava diretamente com a problemática ambiental. Assim, já em 1948 foi fundada a União Internacional para Conservação da Natureza, organização de natureza civil, privada, com sede na Suíça, com o objetivo de promover ações voltadas à preservação ambiental.

Na década de 1960 os debates sobre a crescente degradação ambiental se intensificam. Em 1968 foi fundado o Clube de Roma, formado por representantes das comunidades acadêmica, científica, empresarial, política e financeira.

Em 1972 se realizou a 1ª. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, em Estocolmo, na Suécia, evento considerado de grande significado, porque incorporou a questão ambiental como tema de interesse global. A partir de suas proposições, em 1983 foi criada a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a qual, em abril de 1987 publicou o documento denominado Nosso Futuro Comum (Relatório Brundtland). O conceito de desenvolvimento sustentável, conforme matéria disponível no *site* da Organização das Nações Unidas, foi apresentado como aquele que “satisfaz as necessidades atuais sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender suas próprias necessidades”.

Em 1992, o Brasil sediou a ECO 92, que concebeu a Agenda 21, que tem servido como referência para vários países nas questões relacionadas ao meio ambiente. Como resultado, ainda, da Rio 92, foi elaborada a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima (UNFCCC), importante documento nos termos do qual os países signatários assumiram compromissos no sentido de possibilitar a implementação de medidas voltadas à redução dos gases de efeito estufa na atmosfera.

Em 2002, a Rio+10 ocorre em Joanesburgo, África do Sul, na qual foram reavaliadas as conclusões da Rio-92 e propostas metas mais objetivas destinadas à solução dos problemas ambientais a nível global, nos seus múltiplos aspectos.

Em 2012, no Rio de Janeiro, realiza-se a Conferência Rio+20, na qual se consolida o estabelecimento de rumos para o desenvolvimento sustentável. Em setembro de 2015, na sede da ONU em Nova York, realiza-se a Cúpula do Desenvolvimento Sustentável, da qual se origina a Agenda 2030, firmada pelos países membros da Organização das Nações Unidas. O documento traz os dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que servem como norte ao desenvolvimento das atividades econômicas, que devem se pautar pela observância aos aspectos da sustentabilidade, econômico, social e ambiental. Os ODS tratam dos padrões sustentáveis de produção e de consumo, da mudança de clima, da sustentabilidade das cidades, do uso dos oceanos, dos ecossistemas terrestres e da governança.

Paralelamente a esses eventos, são realizadas reuniões da Conferência das Partes (COP), órgão máximo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. A COP discute e acompanha a implementação dos ajustes firmados pelos signatários da Convenção-Quadro. O último encontro (COP24) ocorreu em dezembro de 2018, na cidade de Katowice, na Polônia.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 traz para seu bojo a questão ambiental, em seu artigo 225, que trata da Ordem Social; o artigo 170, no capítulo da Ordem Econômica e Financeira, prevê, no inciso VI traz a proteção do meio ambiente como princípio de ordem econômica.

A retrospectiva sobre os diversos eventos mundiais para discussão de questões ambientais e de pautas para o desenvolvimento sustentável é pertinente para demonstrar a relevância dos temas, que são de interesse mundial e objeto de atenção global. O esforço conjunto de entidades e organismos nacionais e internacionais, voltado à realização de Conferências Mundiais e Reuniões que ocorrem sequencialmente, de que participa um público plural, bem reflete a necessidade de se firmar e principalmente, de se dar cumprimento a uma agenda global formulada para dar efetividade ao ideal do desenvolvimento sustentável.

Nas Conferências são discutidas as políticas públicas e propostos os compromissos. Mas é no âmbito de cada país, no cumprimento dos compromissos assumidos nos documentos firmados nas Conferências, que se reflete o resultado efetivo das discussões e, também, o amadurecimento no trato das questões pertinentes ao desenvolvimento sustentável. Sob essa perspectiva, o papel da empresa é fundamental, porque é ela que, detendo o necessário capital, por meio de sua atividade promove o desenvolvimento econômico, o qual, entretanto, deve estar adequado às exigências dos novos tempos, de respeito à natureza e a todos os públicos que compõem o tecido social.

1.2 REFLEXÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS

Nas últimas décadas, além do meio ambiente, também foi se reconhecendo a relevância da dimensão social, de forma que a responsabilidade social, atualmente, envolve três aspectos, o ambiental, o social e o econômico e abrange as relações que a empresa mantém com seus diversos *stakeholders*, definidos como “pessoas, grupos ou instituições, com interesses legítimos em jogo nas empresas e que afetam ou são afetados pelas diretrizes definidas, ações praticadas e resultados alcançados” (ANDRADE, 2006, p. 109).

À multiplicidade de relações que a empresa mantém se vincula a heterogeneidade de interesses, deveres e obrigações a serem cumpridos ou observados no desenrolar da atividade. Com vistas a essa pluralidade dos aspectos, Roberto do Nascimento Ferreira escreve:

Ser socialmente responsável implica, para a empresa, valorizar seus empregados, respeitar os direitos dos acionistas, manter relações de boa conduta com seus clientes e fornecedores, manter ou apoiar programas de preservação ambiental, atender à legislação pertinente à sua atividade, recolher impostos, apoiar ou manter ações que visem diminuir ou eliminar problemas sociais nas áreas de saúde e educação e fornecer informações sobre sua atividade (in ASHLEY *et al*, 2005, p. 151).

As empresas devem elaborar e apresentar aos diversos públicos, ações, programas e práticas que estabeleceu como moduladores de sua conduta e que representem manifestações concretas de conduta socialmente responsável. Na dimensão social, por exemplo, projetos que incentivem o respeito à diversidade religiosa, racial, social, educacional e cultural, o cumprimento de normas trabalhistas, a observância de políticas de bom atendimento, são práticas que reafirmam a responsabilidade social empresarial.

No aspecto ambiental, ainda a título de exemplo, a observância à respectiva legislação, o estabelecimento de práticas internas, como programas de economia de energia, cuidados com o uso e a reutilização da água, descarte de produtos e logística reversa são práticas socialmente responsáveis. Na dimensão econômica, exemplos de conduta assim qualificada se encontram na busca ética pelo crescimento e lucratividade, no respeito aos parceiros e acionistas e no controle e gerenciamento de riscos.

Pertinente observar que a empresa socialmente responsável, em última análise, cumpre também sua função social, ao conferir efetividade aos comandos do *caput* do artigo 170, da Constituição Federal, que dispõe que a ordem econômica deve se fundar na valorização do trabalho, na dignidade da pessoa, com observância aos incisos VII e VIII, do artigo 170, que se referem, respectivamente, à redução das desigualdades sociais e à geração do pleno emprego.

1.3 ÉTICA NOS NEGÓCIOS

No presente trabalho adota-se a palavra ética no sentido de caráter, modo de agir individual, a partir de valores e princípios que cada pessoa elige para si, embora influenciada pela moral comum fornecida pelo contexto em que ela se encontra. A ética tem caráter universal e imutável, porque fundamentada na razão, comum a todos os homens e que possibilita que ele seja capaz de distinguir entre o bem e o mal. Porque

dotado de consciência, o ser humano compreende o significado dos valores e tem a liberdade de decidir de que forma quer se conduzir.

Sócrates, filósofo que viveu na Grécia do século V a.C., argumentava que o livre-arbítrio de que são dotados os homens implica também a possibilidade de eles serem responsabilizados por seus atos. “Sócrates procurava, com isso, fixar o princípio ético fundamental de que os homens, em geral, e os governantes, em particular, são sempre pessoalmente responsáveis por seus atos ou omissões intencionais” (COMPARATO, 2006, p. 92).

Desde a antiguidade até final do século XIX, a questão ética foi marcada pela preocupação antropocêntrica e pelo sentido de imediatidade da ação humana. Entretanto, com o avanço constante da tecnologia, uma nova realidade emergiu; as ações do presente emanam consequências cada vez mais abrangentes, que se projetam para o futuro e afetam um número ilimitado de pessoas; um novo modelo ético se fez necessário, permeado pela real dimensão da responsabilidade que o humano assume perante a natureza, relacionada com o poder que exerce sobre ela (JONAS, 2006, p. 39).

Assim, de tradicionalmente antropocêntrica, ao influxo da modernidade, a nova ética incorporou elementos de ordem ecocêntrica. Quer isso dizer que, se até início do século XX o homem podia agir sobre a natureza de forma irrestrita, para a realização de seus interesses pessoais, o foco do seu agir se desloca a partir daquela época, para considerar a natureza como elemento central a ser ponderado na sua tomada de decisões (ASHLEY, 2005, p. 51)

Mais à frente, a partir de meados do século XX, na dinâmica da relação entre homem, natureza e atividade econômica, expande-se o escopo do ideal ético; além da necessidade de se ter a natureza no centro da matriz decisória, emerge o conceito de responsabilidade social das empresas, assentada no pressuposto de que se as atividades empresariais afetam diversos públicos, as organizações devem fornecer respostas adequadas e compensatórias às pessoas envolvidas e atingidas por sua atividade (ASHLEY, 2005, p. 44).

A ética não provém de uma força coercitiva externa; ela é fruto da introjeção de valores essenciais à humanidade, que aspira à justiça, à igualdade e ao respeito à dignidade humana.

Então, é de se perguntar: o que é essa nova ética empresarial? Como ela se manifesta concretamente? Ética, no ambiente organizacional, é o modo de agir amparado em valores e princípios morais, incorporados pelas organizações na elaboração de suas estratégias, com vistas ao respeito à dignidade da pessoa, ao meio ambiente e a todos os *stakeholders* com os quais a organização se relaciona. Age com ética a empresa que

busca a sustentabilidade, que atua de forma socialmente responsável e que concilia essas questões com a busca de lucros.

A empresa que cria um código explicitando valores, missão e princípios de atuação, revela, por si, a intenção de agir em conformidade com a ética. A adoção de padrões próprios da governança corporativa, a atenção dedicada ao público interno, que deve ir além do mero cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e tributária, o envolvimento com fornecedores que compartilhem dos mesmos princípios de conduta, o respeito aos consumidores, a transparência das relações com governo e sociedade, revelam conduta orientada pela ética (ASHLEY, 2005, p. 18-20).

Percebe-se, portanto, que sustentabilidade, responsabilidade social, governança corporativa são conceitos que têm na ética um elemento comum, que estabelece entre eles uma relação circular de reciprocidade. Sob outra perspectiva, ações orientadas pela ética agregam valor de mercado à empresa, o que lhe trará como resultado a fidelização de um público que, ainda que de forma incipiente, mas gradativa, já mostra cuidados na verificação da origem e das condições de produção dos bens que adquire. Instituições financeiras, engajadas também nas políticas de incentivo ao desempenho sustentável e responsável socialmente, já adotam critérios de distinção para as empresas que, mais do que comprovar sua idoneidade econômica, devem demonstrar, por meios de selos e certificações, práticas de responsabilidade corporativa que demonstrem sua adesão a um novo padrão ético, que respeita o meio ambiente, a comunidade e os diversos públicos com os quais ela interage na consecução de suas atividades.

1.4 O MODELO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

A governança corporativa é um modelo de gestão empresarial que emergiu entre as décadas de 1980 e 1990, a partir da constatação de que a administração dos negócios não deve se desenvolver unicamente para o atendimento dos interesses de proprietários e gestores; na elaboração das estratégias e tomadas de decisões, os dirigentes devem se orientar pela busca do equilíbrio no atendimento dos múltiplos interesses, atrelados aos diversos públicos que podem afetar ou ser afetados pelas decisões das empresas (ANDRADE, 2006, p. 107-110).

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa formulou um conceito abrangente, no qual são referidas também algumas das finalidades desse modelo de gestão:

Governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas/cotistas, conselho de

administração, diretoria, auditoria independente e conselho fiscal. As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para sua perenidade (ANDRADE, 2006, p. 139).

A governança corporativa se sustenta sobre quatro valores: transparência, equidade, prestação de contas e *compliance*. A transparência (*disclosure*) se perfaz pela prestação de informações claras e objetivas aos interessados, a fim de possibilitar o acesso às reais condições da empresa, uma vez que essas informações refletem nos negócios. A equidade (*fairness*) se evidencia no tratamento justo e igualitário a todos os acionistas, bem como no respeito aos direitos e interesses dos diversos *stakeholders*. O terceiro pilar da governança corporativa se encontra na obrigação que os administradores têm, de prestar contas amparadas em boas práticas contábeis e de auditorias (*accountability*). O valor da *compliance* significa a observância às normas internas e externas, no exercício da gestão da empresa (ANDRADE, ROSSETI, 2006, p. 140).

Várias foram os fatores que convergiram para o surgimento da governança corporativa. De um lado, a necessidade de se adotar uma administração mais ética, racional e transparente, como forma de evitar condutas lesivas das organizações, por ação, omissão ou adulteração de dados relativos à situação das grandes companhias. As técnicas da governança corporativa têm por objetivo otimizar o resultado da organização, respeitando sempre os direitos e interesses de todas as partes que mantenham algum tipo de relação com a empresa, entre eles, investidores, acionistas, diretores, empregados e credores.

Uma síntese conceitual de governança corporativa pode ser formulada a partir da consideração dos seus princípios, propósitos, processos, práticas e distribuição interna de poder nas organizações. Os princípios correspondem aos valores da equidade, transparência, prestação de contas e cumprimento das normas e compõem a base ética da governança. Os propósitos se relacionam ao retorno de longo prazo aos *shareholders*; os processos se relacionam à organização e funcionamento dos órgãos de governança; as práticas, em consonância com os valores próprios da governança corporativa, devem ser voltadas à “geração do máximo retorno total de longo prazo” (ANDRADE, 2006, p. 145), atentando para o fato de que, além das questões econômico-financeiras, devem ser consideradas as questões ambientais e sociais.

1.5 GOVERNANÇA CORPORATIVA E GOVERNANÇA SUSTENTÁVEL DAS CIDADES

A abordagem do tema Governança Sustentável das Cidades impõe a reflexão sobre a aplicação dos princípios da governança corporativa na administração das cidades, com especial atenção para o aspecto da sustentabilidade. Diante do fato de que a governança corporativa é modelo de gestão que se fundamenta nos princípios da transparência, da prestação de contas, da equidade e da responsabilidade, bem como no cumprimento dos comandos legais, resulta evidente a necessidade de que a gestão das cidades se dê com observância àquele modelo de governança.

O que se busca com a governança corporativa é eficiência, transparência e confiabilidade, objetivos que o gestor público deve eleger como prioritários no desempenho de sua função. Políticos, órgãos de controle e a sociedade civil são os diversos atores sociais que contribuem para a efetivação dos princípios inerentes à governança corporativa.

Dos três entes que compõem a atual estrutura federativa brasileira, é o Município, ou, mais especificamente, a cidade, que tem existência real e concreta; e é justamente nesse espaço urbano que a ação do governante se torna palpável, uma vez que o cidadão, no seu cotidiano, tem sua vida afetada de forma visível, direta, imediata e concreta, por todos os atos emanados dos agentes públicos. Vale dizer, é nas cidades que as ações ganham materialidade (ASHLEY, 2005, p. 249).

À vista dessas considerações, os princípios da governança corporativa são de observância obrigatória quando se fala em gestão das cidades, cuja pauta de gerenciamento é complexa e engloba diversas áreas, como habitação, transporte, segurança, saúde, gestão de resíduos, saneamento, educação, cultura e esporte, exigindo a formulação de políticas que deem respostas adequadas às múltiplas questões e direcionadas à construção de cidades saudáveis e sustentáveis.

Para que a gestão seja eficiente, é necessário que ela seja desempenhada de forma profissional e técnica, orientada pelo conhecimento da legislação específica e dos princípios da administração pública. Sob outra perspectiva, impõe-se a repartição do poder entre governantes e governados e a inclusão dos diversos atores sociais nos processos de deliberação sobre assuntos de interesse geral dos habitantes das cidades. Assim, a manifestação popular pode se dar por diversos modos, *a priori*, no momento em que são traçadas as políticas, ou *a posteriori*, com a fiscalização e acesso a informações sobre os atos da gestão municipal. A participação popular se efetiva com a realização de audiências públicas, por intermédio de Associações de Bairro ou Conselhos Municipais, pelos canais de acesso a portais com informações sobre a agenda da municipalidade.

O Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), em seu artigo 40, definindo o Plano Diretor como “instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana”, no § 4º do mesmo artigo, assegura a participação da sociedade na elaboração e na fiscalização da implementação do Plano Diretor.

Em âmbito global, a Agenda 2030, firmada durante a Cúpula das Nações Unidas de 2015, em Nova York, contemplou os objetivos e as metas a serem observadas na elaboração de políticas públicas orientadas ao desenvolvimento sustentável. Quanto às cidades, o Objetivo 11 dispõe: “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”. A gestão das cidades com observância aos princípios da governança corporativa, em que se faça presente a participação popular, viabiliza a construção de uma cidade sustentável, por meio de políticas públicas orientadas pela preocupação ambiental e pelo respeito aos direitos sociais, como forma de garantir vida digna a todos e conferir efetividade à função social da cidade de que trata o artigo 2º, da Lei 10.257/2001. Portanto, a gestão do espaço urbano deve estar atenta aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, em especial o de número 11, o que demanda a construção de uma nova mentalidade dos políticos e gestores de cidades, para que possam elaborar programas de longo prazo, alinhados com as melhores práticas de governança e de sustentabilidade.

No que concerne a formas inovadoras de gestão de cidades, vale mencionar que Curitiba já se mostra alinhada com os princípios e valores do desenvolvimento sustentável e da governança corporativa. Em 2016 foi lançado o Projeto Curitiba 2035, o qual, conforme consta de site próprio, é resultado da parceria entre a organização civil Comunitas, o Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná, o Instituto Arapyaú e prefeitura de Curitiba. O projeto propõe estratégias de longo prazo, com ações distribuídas em diversas áreas temáticas, entre elas o desenvolvimento socioeconômico e a governança.

O Projeto incentiva a participação do cidadão e de representantes de diversos segmentos da sociedade, que podem atuar nos comitês temáticos. Esse compartilhamento dos processos decisórios reflete uma democratização no sistema da gestão pública e contribui para o satisfatório atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e da sociedade em geral, destinatários finais de toda ação emanada do poder do Estado.

2 METODOLOGIA

Este trabalho resulta da leitura de conteúdo especializado, coletado em repertório formado por livros, jornais, revistas, artigos acadêmicos e sites oficiais, que serviu à elaboração da fundamentação teórica e à construção e desenvolvimento dos conceitos para os diversos temas pertinentes ao objeto de estudo. Em outra etapa, a fim de avaliar os índices de sustentabilidade e responsabilidade social das empresas, realizou-se pesquisa de campo, com aplicação de questionário previamente elaborado, no qual constam perguntas sobre diversos temas relacionados com sustentabilidade e responsabilidade social no ambiente organizacional.

As respostas aos diversos quesitos foram catalogadas e, em seguida, os resultados foram analisados à luz dos fundamentos teóricos abordados.

Os questionários foram enviados prioritariamente a empresas do setor industrial, as quais, por suas atividades, apresentam um potencial maior de impactar o meio ambiente. Assim, dos dezesseis questionários respondidos, apenas três são provenientes do setor de prestação de serviços (engenharia, telefonia e portaria virtual).

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A avaliação dos indicadores de práticas de sustentabilidade e responsabilidade social em empresas instaladas no município de Curitiba foi feita à luz dos conceitos formulados no presente trabalho. Nesse passo, cabe referir também os indicadores elaborados pelo Instituto Ethos, entidade que se apresenta como uma OSCIP – organização da sociedade civil de interesse público, que desenvolve uma atuação voltada à disseminação de práticas de responsabilidade social empresarial, com a finalidade de auxiliar as empresas na construção de uma sociedade mais justa e sustentável. A ferramenta elaborada para a pesquisa de campo no presente trabalho adotou como referência a estrutura dos índices fornecida pelo Instituto Ethos.

Conforme material disponibilizado pelo Instituto, a principal finalidade dos indicadores de responsabilidade social é “fornecer às empresas um instrumento de acompanhamento e monitoramento de suas práticas de responsabilidade social, tratando-se de uma ferramenta de uso essencialmente interno, de um instrumento de autoavaliação” (ASHLEY, 2005, p. 21).

No questionário, denominado ECOFE Ecofilosofia Empresarial, foram formuladas trinta perguntas, vinculadas a dez temas, distribuídos na seguinte forma: 1. Governança Corporativa; 2. Público interno; 3. Fornecedores; 4. Consumidores; 5. Políticas ambientais; 6. Relação com o Estado; 7. Sociedade em geral; 8. Programas de sustentabilidade e responsabilidade social interno e externo; 9. Certificações Nacionais; 10. Certificações Internacionais. Para cada tema, foram formuladas três questões.

Foram coletadas respostas a dezesseis questionários, dos quais treze provêm do setor da indústria e três, da área de prestação de serviços. Quanto ao seu tamanho, doze indústrias se declararam de médio porte e uma, de grande porte; do setor de prestação de serviços, responderam duas empresas pequenas e uma grande.

O Quadro 1, abaixo, apresenta os percentuais de respostas afirmativas aos trinta quesitos formulados.

QUADRO 1 – Percentuais de respostas afirmativas aos quesitos da ferramenta ECOFE continua

Quesitos distribuídos por temas		Respostas afirmativas (%)
1.	Governança Corporativa	
1.1	A empresa possui projetos de Sustentabilidade e Responsabilidade Social?	75,0%
1.2	Há um código de ética da empresa?	93,75
1.3	Por documentação formal, a empresa divulga aos colaboradores a sua missão e valores?	87,5%
2.	Público Interno	
2.1	Possui plano de cargos e salários divulgado aos colaboradores?	50,0%
2.2	Há incentivos e políticas de capacitação interna na organização?	81,25%
2.3	Possui avaliações periódicas para medir o nível satisfação dos colaboradores?	68,75%
3.	Fornecedores	
3.1	Os fornecedores possuem certificação de suas atividades, como selos de qualidade técnica?	75,0%
3.2	A empresa vistoria, sem aviso prévio, as condições de funcionamento das unidades fornecedoras?	25,0%
3.3	Há uma metodologia formalizada e divulgada para essas avaliações?	37,5%
4.	Consumidores	
4.1	Os consumidores são orientados como consumir, manusear ou utilizar corretamente os produtos fornecidos?	75,0 %
4.2	Há políticas de pós-consumo dos produtos oferecidos pela companhia, como logística reversa?	50,0%
4.3	Há um departamento próprio na empresa para acompanhar tais ações de apoio ao consumidor?	68,7%
5.	Políticas Ambientais	
5.1	Há participação conjunta de outros setores da sociedade nos projetos ambientais da empresa?	31,25%
5.2	Há divulgação desses projetos aos empregados?	50,0%
5.3	Há incentivos à participação dos empregados e da comunidade onde a empresa projeta tais ações?	31,25%

QUADRO 1 – Percentuais de respostas afirmativas aos quesitos da ferramenta ECOFE conclusão

Quesitos distribuídos por temas		Respostas afirmativas (%)
6.	Relação com o Estado	
6.1	A empresa fomenta troca de informações com o Estado?	56,25%
6.2	Os projetos da empresa, quando afetam a comunidade, têm a análise e auxílio dos órgãos competentes do Estado?	50,0%
6.3	Busca-se apoio do Estado na execução de projetos com a comunidade onde ela está inserida?	37,5%
7.	Sociedade em geral	
7.1	Há uma relação transparente com líderes de comunidades onde a empresa está localizada?	25,0%
7.2	Há programas de opinião sobre como a empresa é vista pela sociedade?	6,25%
7.3	Há um setor da empresa responsável pelo tratamento dessas informações?	6,25%
8.	Programas de Sustentabilidade e Responsabilidade Social interno e externo	
8.1	Há algum tipo de logística reversa em seus produtos/serviços?	37,5%
8.2	A empresa fomenta pesquisa para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de projetos nessas áreas?	25,0%
8.3	Incentiva-se a participação do público interno e externo da companhia nesses projetos?	18,75%
9.	Certificações Nacionais	
9.1	ISO 9001 e/ou 14001 – Sistema de gestão de qualidade em ambientes de produção e Norma de gestão ambiental em ambientes de produção, respectivamente.	50,0%
9.2	ABNT NBR 16001 – Certificação de Responsabilidade Social integrada à gestão organizacional.	12,5%
9.3	Empresa Cidadã – Certificado de confiabilidade nos balanços contábeis e sociais.	25,0%
10.	Certificações Internacionais	
10.1	SA 8000 – Respeito aos Direitos Humanos.	0%
10.2	AS 8003 – Implantação de RSE junto à políticas organizacionais.	0%
10.3	ISO 14064/65 – Diretrizes para Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL).	0%
11.	Outras certificações	
	Certificações BPF – GPTW	18.75%

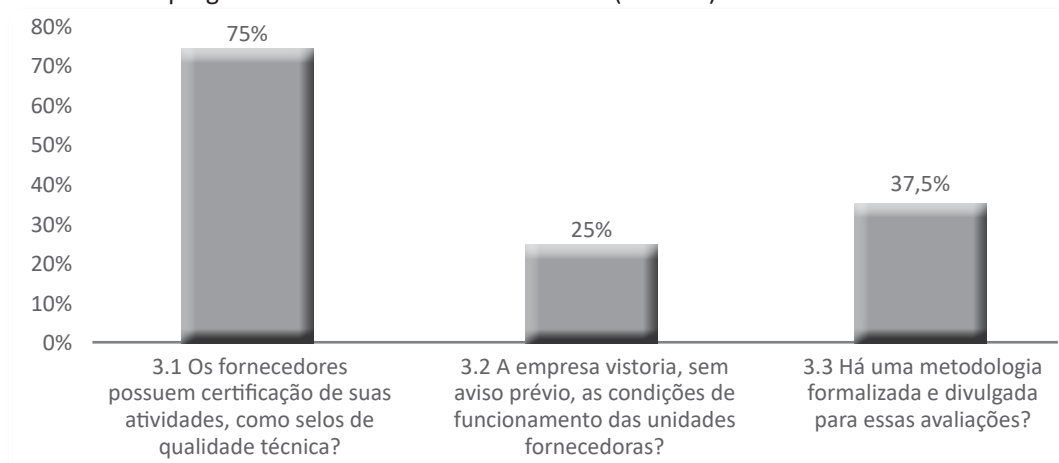
FONTE: Os autores (2018)

Quanto ao primeiro item da Governança Corporativa (1.1.), observa-se que 75% das empresas afirmam possuir projetos de sustentabilidade e responsabilidade social. Já o quadro 8, do questionário, apresenta perguntas específicas sobre a existência de programas de sustentabilidade e responsabilidade social. Do total das empresas entrevistadas, 37,5% informam ter algum tipo de logística reversa (8.1.); observa-se uma incoerência na comparação entre os percentuais de respostas para os quesitos 1.1. e 8.1., pois, embora a pergunta do item 1.1. seja mais abrangente, a logística reversa é uma das múltiplas práticas possíveis para a área de sustentabilidade, logo, deveria ser mais elevado o percentual de adesão das empresas a programas de logística reversa.

Sobre a postura perante o público interno (tema 2.), 50,0% das empresas afirmaram ter plano de cargos e salários (2.1.); 81,25% declararam que promovem incentivos e políticas de capacitação (2.2.) e 68,75% mantêm avaliações periódicas para aferir o nível de satisfação dos colaboradores, conforme quesito 2.3. do formulário. O plano formal de cargos e salários confere transparência e estabilidade na relação entre empregados e empregador; todavia, no caso das empresas entrevistadas, em tese, a inexistência do plano não prejudicaria os colaboradores, diante da informação de existência de incentivos e políticas de capacitação e de pesquisas sobre níveis de satisfação dos colaboradores.

Quanto à relação com os fornecedores, tema 3 do questionário, 75,0% das empresas participantes da pesquisa informaram que seus fornecedores possuem certificação das atividades (3.1.); apenas 25,0% disseram que realizam vistorias aleatórias nas empresas fornecedoras (3.2.), conforme gráfico 1. As visitas sem prévio aviso permitem que as empresas verifiquem, de forma hábil, se todos os agentes da cadeia produtiva compartilham do mesmo padrão ético estabelecido por ela, empresa destinatária dos produtos ou serviços. O fato de ser reduzido o número de empresas que realizam visitas aleatórias abre margem à quebra do padrão ético na cadeia de fornecedores.

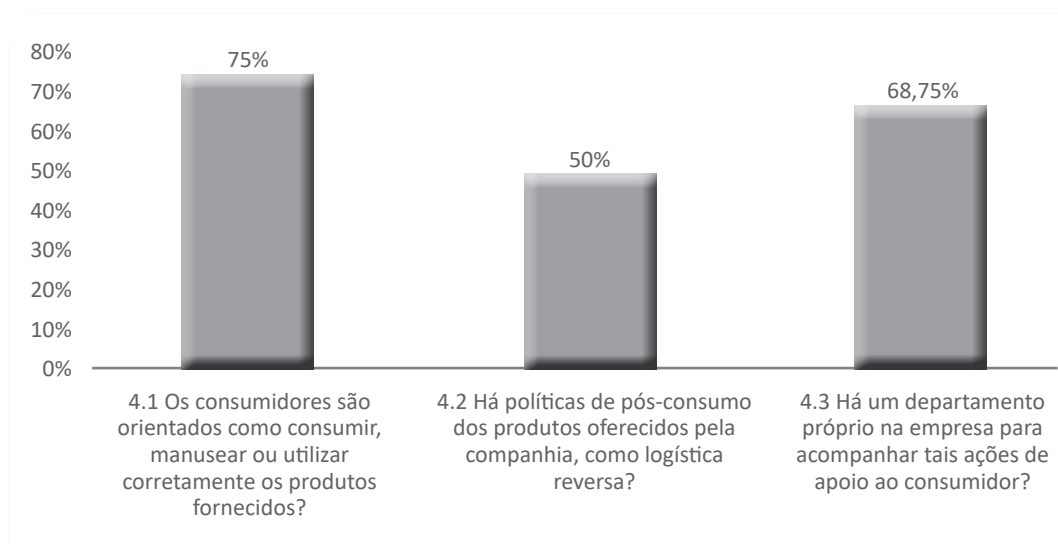
GRÁFICO 1 – Relação das respostas afirmativas a cada um dos itens, em percentual, para as perguntas referentes aos fornecedores (tema 3.)



FONTE: Os autores (2018)

No que concerne às relações com os consumidores, item 4., da ferramenta ECOFE, conforme o gráfico 2, abaixo, perguntadas se os consumidores são orientados como consumir, manusear ou utilizar corretamente os produtos fornecidos (item 4.1.), 75,0% das empresas responderam afirmativamente; 50,0% informaram que promovem políticas de pós-consumo (item 4.2.) e 68,7% confirmaram que existe um departamento próprio para atendimento ao consumidor (item 4.3.). O número de respostas afirmativas a esses quesitos indica um avanço na conduta das empresas perante o público consumidor, embora essa evolução possa ser vinculada à força coercitiva do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

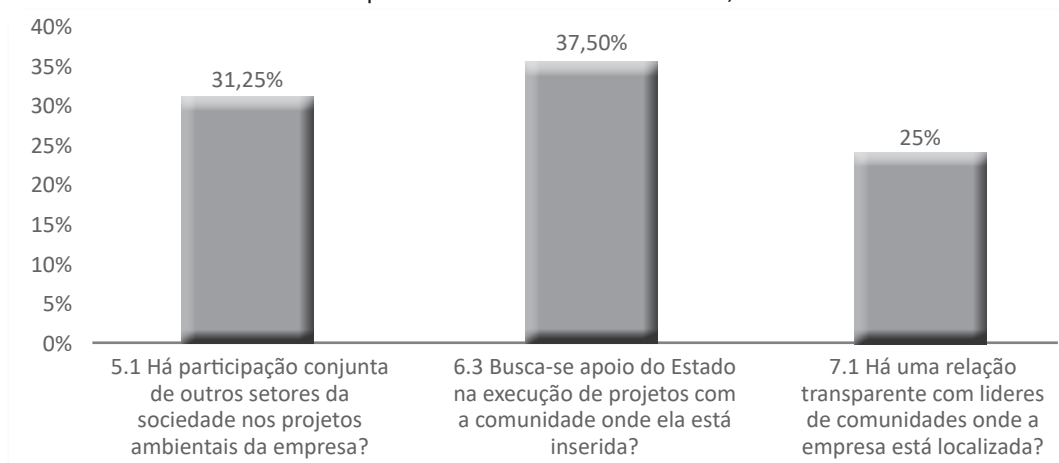
GRÁFICO 2 – Respostas afirmativas a cada um dos itens, em percentual, às perguntas referentes aos consumidores



FONTE: Os autores (2018)

Quanto ao tema de Políticas Ambientais, campo 5 do questionário, apenas 31,25% informaram manter projetos que contam com a participação de outros setores da sociedade (pergunta 5.1). Esse resultado pode ser analisado em conjunto com os resultados obtidos para os quesitos 6.3. e 7.1., porque as três perguntas se interligam à necessidade de que as empresas mantenham diálogo com os diversos públicos com os quais elas interagem, para elaboração e implementação de políticas ambientais e de ações de responsabilidade social. Das empresas questionadas, apenas 37,5% responderam que buscam apoio do Estado para executar seus projetos (quesito 6.3).

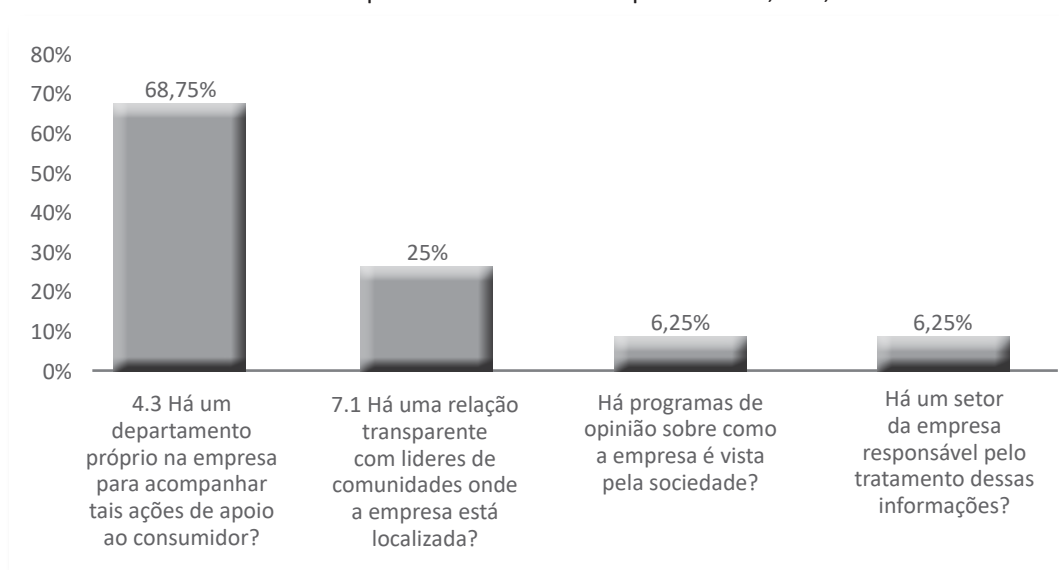
GRÁFICO 3 – Percentuais de respostas afirmativas aos itens 5.1., 6.3. e 7.1



FONTE: Os autores (2018)

Ao item 7, que trata das relações com a sociedade em geral, 25,0% foi o percentual de empresas que afirmaram manter uma relação transparente com líderes das comunidades onde atuam (7.1); 6,25% informaram a existência de programas de opinião sobre a forma como a empresa é vista pela sociedade (quesito 7.2) e 6,25% dispõem de um setor responsável pelo tratamento dessas informações (7.3). A comparação dos percentuais de respostas afirmativas às perguntas do item 7 com o número de respostas positivas às indagações do item 4, que trata da relação com os consumidores, reforça a suposição de que os bons índices obtidos para as relações com os Consumidores resultam do poder coercitivo de lei própria.

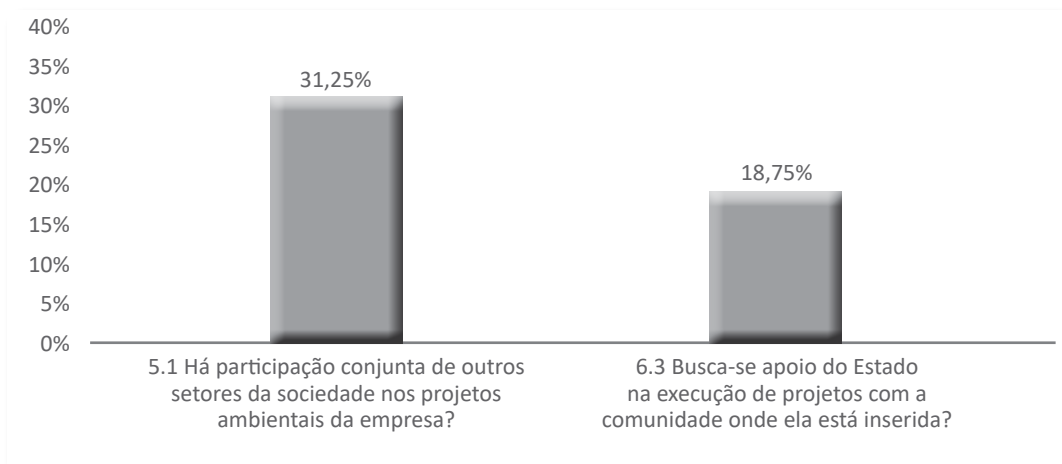
GRÁFICO 4 – Percentuais de respostas afirmativas aos quesitos 4.3., 7.1., 7.2. e 7.3



FONTE: Os autores (2018)

O item 8.3., que questiona se há incentivo à participação do público interno e externo em programas de sustentabilidade e responsabilidade social, obteve 18,75% de respostas positivas. Já o item 5.3., que trata de incentivos à participação dos empregados e da comunidade em projetos de políticas ambientais, obteve 31,25% de respostas afirmativas; a discrepância entre esses percentuais leva a concluir que as empresas se mostram mais comprometidas com o incentivo à participação do público em políticas ambientais, do que em outros projetos de sustentabilidade ou de responsabilidade social (gráfico 5).

GRÁFICO 5 – Percentuais de respostas aos itens 5.3. e 8.3



FONTE: Os autores (2018)

Quanto às certificações, item 9., 50,0% são titulares da certificação ISO 9001 ou 14001, mas apenas 12,5% confirmaram ter a certificação ABNT NBR 16001. Considerando que essa última certificação se vincula a uma gestão engajada com práticas éticas e de responsabilidade social, o reduzido número de empresas que afirmaram ter o certificado ABNT NBR 16001 é sintoma do estado de defasagem em que as empresas se encontram no que se refere à incorporação de práticas que concorrem para o desenvolvimento sustentável.

Relativamente às certificações internacionais, o item 10.1. menciona a norma SA8000, vinculada ao respeito aos direitos humanos; o item 10.2 contempla a AS 8003, que indica elementos para elaboração e cumprimento de um programa de Responsabilidade Social Corporativa; o item 10.3. traz as normas ISO 14064/65, que se relacionam a diretrizes e mecanismos de desenvolvimento limpo, voltadas ao desenvolvimento sustentável. Nenhuma das empresas que responderam ao questionário tem as certificações internacionais constantes do item 10.

O reduzido percentual para as respostas aos itens 9.2. e 9.3., bem como a ausência de certificações internacionais, do tema 10., relativizam o efeito positivo do percentual de 75,5% de respostas ao quesito 1.1. Assim ocorre porque as certificações servem à comprovação de que a empresa efetivamente está engajada com as práticas de responsabilidade social e adota preceitos do modelo da governança corporativa.

Com a análise dos dados, percebe-se a ausência, ainda, de políticas de ações sistêmicas e articuladas, que possibilitem a interação dos diversos públicos, para elaboração, implementação e execução de projetos ambientais e de responsabilidade social. Nota-se que as empresas ainda não se conscientizaram da real importância de um alinhamento com os valores ambientais e sociais, que devem ser assimilados pelos administradores e disseminados em todo o ambiente organizacional, por meios de mecanismos fornecidos pelo modelo de gestão da governança corporativa.

Caio Magri, diretor do Instituto Ethos, em matéria publicada no jornal Valor Econômico, de 28/03/2019, comenta que a inexistência de dados sobre o grau de conhecimento e adesão das empresas brasileiras aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que constituem a Agenda 2030 é um indicador da defasagem em que o país se encontra nesse aspecto. Ele afirma também que, no cenário nacional, mesmo entre as empresas que conhecem a Agenda, não há uma clara percepção de que perseguir os objetivos traçados no documento gera desenvolvimento sustentável, contribui para a boa reputação da empresa e agrega-lhe valor junto ao mercado.

Os dados obtidos com os questionários enviados às empresas do Município de Curitiba levam à constatação de que o cenário local guarda similaridade com o cenário nacional. Alguma evolução houve, mas é lenta a formação de uma nova mentalidade dos agentes econômicos, que considere de forma sistêmica, políticas e programas elaborados com vistas à sustentabilidade e responsabilidade social, com atenção à preservação dos recursos naturais e ao atendimento das múltiplas demandas sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho foi feita a análise dos diversos elementos que integram o conceito de desenvolvimento sustentável, os quais devem ser eleitos como paradigmas na construção de um novo *ethos* para o desempenho da atividade econômica. Novos imperativos éticos se impõem para a superação da antinomia entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental, além de atender à questão maior, consubstanciada na necessidade de que sejam garantidas hoje, as condições de vida às futuras gerações.

Desde 1972, as nações têm se reunido para debater questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável. Acordos, convenções e painéis formam estruturas normativas de alcance global e têm como objetivo, mediante discussão e amplas negociações multilaterais, oferecer propostas e fixar metas, de modo a propiciar a conciliação entre desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente.

Nessa caminhada rumo ao desenvolvimento sustentável, o protagonismo cabe às empresas porque, se de um lado, elas detêm a condição de promotoras do desenvolvimento, de outro, elas atraem a responsabilidade pelas modificações que, com suas atividades, produzem no meio ambiente e na comunidade onde atuam. A natureza é patrimônio comum; se a empresa dela usufrui para dar curso à atividade que lhe proporciona o lucro, deve assumir também a responsabilidade por minimizar os impactos oriundos de suas ações.

A análise feita aos dados obtidos com as respostas aos questionários enviados, permitiu observar que, no geral, ações de preservação ambiental estão presentes na pauta de estratégias de diversas empresas. Porém, de outro lado, os mesmos dados apontam para a inexistência de uma adequada percepção do que seja responsabilidade social empresarial e das diversas maneiras pelas quais esse conceito se efetiva. Da mesma forma, no que concerne à gestão, os resultados obtidos demonstram que ainda não está disseminada uma prática pautada nos princípios próprios da governança corporativa.

Os temas sustentabilidade, responsabilidade social das empresas, ética e governança corporativa, são relevantes e se entrelaçam. O resultado da pesquisa proporcionou uma visão panorâmica da maneira como essas questões são tratadas no âmbito das corporações econômicas, demonstrando, ainda, a necessidade de que elas sejam reiteradamente objeto de debates no meio acadêmico e na sociedade em geral, a fim de contribuir para mudanças comportamentais mais céleres e eficazes.

Uma sociedade mais justa e igualitária se viabiliza com o engajamento de todos na construção de um novo modo de vida coletivo, pautado na ética, no respeito à natureza e aos direitos inerentes a todos os seres humanos. Nesse sentido, espera-se que, por meio do presente trabalho, com os conceitos formulados, os dados obtidos e a análise dos resultados, tenha sido possível contribuir para o aprofundamento da reflexão sobre as diversas questões propostas.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. Desenvolvimento sustentável: qual a estratégia para o Brasil? **Novos Estudos**, São Paulo, n. 87, p. 97-113, jul. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000200006>. Acesso em: 06 mar. 2019.
- ANDRADE, A.; ROSSETTI, J. P. **Governança corporativa**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- ASHLEY, P. A. et al. **Ética e responsabilidade social nos negócios**. São Paulo: Saraiva, 2005.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2011. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbanas dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 jul. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 26 jul. 2019.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Página Inicial**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 05 mar. 2019.
- CIDADES do futuro: uma metrópole sustentável pode servir os seus moradores e a natureza. **National Geographic**, São Paulo, v. 19, n. 229, p. 13-25, abr. 2019.
- COMPARATO, F. K. **Ética: direito, moral e religião no mundo moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- COSTA, M. A.; FAVARÃO, C. B. Governança e políticas nacionais urbanas: capacidade e desenvolvimento institucional. In: **A nova agenda urbana e o Brasil: insumos para sua construção e desafios à sua implementação**. Brasília: IPEA, 2018. p. 45-58. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8632/1/Governan%C3%A7a.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2019.
- CURITIBA. **Projeto Curitiba 2035**. Disponível em: <<http://www.curitiba2035.org.br>>. Acesso em: 15 jun. 2019.
- JACOMETTI, M. Considerações sobre a evolução da governança corporativa no contexto brasileiro: uma análise a partir da perspectiva weberiana. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 3, p. 753-773, jun. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122012000300007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 01 jun. 2019.
- JONAS, H. **O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica**. Rio de Janeiro: PUC, 2006.
- MALHEIROS, T. F.; PHILIPPI JR, A.; COUTINHO, S. M. V. Agenda 21 nacional e indicadores de desenvolvimento sustentável: contexto brasileiro. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 7-20, mar. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902008000100002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 29 maio 2019.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **A ONU e o meio ambiente**. Disponível em <<https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente>>. Acesso em: 21 jun. 2019.
- ORSIOLLI, T. A. E.; NOBRE, F. S. Empreendedorismo Sustentável e Stakeholders Fornecedores: Criação de Valores para o Desenvolvimento Sustentável. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 20, n. 4, p. 502-523, ago. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-65552016000400502&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 06 abr. 2019.

PAIVA, D. et al. Mercado voluntário de carbono: análises de cobenefícios de projetos brasileiros. **Revista de Administração Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 45-64, jan./fev. 2015.

PITANGA, A. F. Crise da modernidade, educação ambiental, educação para o desenvolvimento sustentável e educação em química verde: (re)pensando paradigmas. **Ensaio**, Belo Horizonte, v. 18, n. 3, p. 141-159, set./dez. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/epec/v18n3/1983-2117-epec-18-03-00141.pdf>>. Acesso em: 26 maio 2019.

SAFATLE, A. Maioria das empresas ainda desconhece a Agenda 2030. **Valor Econômico**, p. G4, mar. 2019. (Caderno Especial Sustentabilidade). Disponível em: <<https://www.valor.com.br/empresas/6185383/maioria-das-empresas-ainda-desconhece-agenda-2030>>. Acesso em: 30 mar. 2019.

SOUZA, J. A.; COSTA, T. de M. T. da. Responsabilidade social empresarial e desenvolvimento sustentável: conceitos, práticas e desafios para a contabilidade. **Organização em Contexto**, São Bernardo do Campo, v. 8, n. 15, p. 213-238, jan./jun. 2012. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/OC/article/view/2866>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

SUMYA, L. A.; SANO, H. Governos e responsabilidade social empresarial: um quadro conceitual. **Pretexto**, Belo Horizonte, v. 15, n. 3, p. 29-45, jul./set. 2014. Disponível em <www.fumec.br/revistas/pretexto/article/view/2095>. Acesso em: 29 maio 2019.

TOMIELLO, N.; GUIVANT, J. S. Modernização ecológica e responsabilidade social empresarial. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 134-159, mar. 2012.

REIS, E. V. B.; VENÂNCIO, S. R. O direito à cidade e a participação popular no planejamento urbano municipal. **Revista de Direito da Cidade**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 4, 1205-1230, 2016.